



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000017

Av. JK, nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas, através dos atendimentos realizados diariamente aos pacientes encaminhados das Unidades Básicas de Saúde de todo o município.

Considerando os benefícios do programa que são: melhorar e ampliar a assistência no SUS aos pacientes, que possam receber atendimento humanizado e especializado, priorizando o bem estar e o tratamento adequado e de qualidade, aliados à adequada assistência em saúde são elementos importantes para a recuperação dos mesmos.

Coloca-se que o objetivo da gestão atual no município é ofertar o melhor serviço em saúde bucal possível, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município, garantindo melhoras no atendimento e receptividade à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde bucal.

Assim, após supervisão patrimonial identificou-se que o patrimônio tombado de equipamento e/ ou material permanente do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, apresenta desgaste de vida útil devido ao tempo de uso, sendo necessária a sua troca e/ ou substituição de equipamento e/ ou material permanente visando único e exclusivo ofertar serviços de saúde com qualidade.

A apresentação da proposta se deu com a finalidade de ofertar melhores condições e serviços com qualidade à população de Conceição do Araguaia-PA, com o crescimento da demanda por serviços na área da saúde bucal nos últimos anos, o município busca por melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para esta unidade de saúde.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000018

Com a troca dos materiais permanentes desgastados por novos, melhorando a capacidade de atendimentos e, sobretudo a oferta e ampliação dos serviços, tendo em vista as exigências do Informatiza SUS e do E-SUS que requerem a estruturação da Informática.

Conceição do Araguaia-PA, 06 de janeiro de 2023



ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021